



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de dezembro de 2005

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da empresa Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, produção e edição de matérias jornalísticas e programas destinados ao Tribunal Superior do Trabalho, fundamentada no art. 24, inciso XIII, combinado com o inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 354.452,96 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), por quatro meses.

Ministro VANTUIL ABDALA